

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO DO POTENGI-RN, PARA
APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal abaixo infra-assinado, para análise da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN, referente ao exercício financeiro de 2021, encaminhados a este Conselho, com vistas a análise e emissão de parecer.

A Lei nº 856/2014 que Institui o Regime de Previdência Própria, estabelece no **Capítulo II**, Art. 68, parágrafo V, que compete ao Conselho Fiscal: “encaminhar ao Conselho Deliberativo, até o mês de março de cada ano, com parecer técnico, o relatório da Diretoria de Previdência relativo ao exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios concedidos.”

ANALISE DO CONSELHO:

1. As Demonstrações Contábeis forma elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.
2. Na avaliação do exercício de 2021 o Conselho Fiscal constatou um superávit do exercício de R\$ 68.399,59 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), com referência das folhas de dezembro/2020 para a folha de dezembro/2021 sendo esse valor bem abaixo do esperado. Observou-se que a principal causa dessa queda do superávit foi devido a diminuição de receita de contribuições dos servidores ativos e o aumento da folha de aposentados e pensionistas, mantendo - se as demais receitas e despesas com variações dentro dos parâmetros aceitáveis, como pode ser observado na Demonstração do relatório de investimentos.
3. Com relação as aplicações financeiras ressaltam-se que é necessária uma melhor análise dos "rendimentos de aplicações financeiras", de forma que a Diretoria do IPREVSAPP possa avaliar se as aplicações existentes estão com rendimentos compatíveis com aplicações semelhantes existentes no mercado, e ainda avaliar se existem outras alternativas mais rentáveis disponíveis.
4. No que tange a Taxa de Administração, constatamos um saldo positivo no valor de R\$ 35.791,85, na qual a título de sugestão, este Conselho, orienta que esse valor seja aplicado



em melhorias da estrutura física do IPREVSAPP, seja ela em uma aquisição de um prédio próprio ou na mudança de Prédio para melhor atender aos usuários.

5. Ainda sobre os gastos Administrativos, dentro da Taxa de Administração, verificamos que todos os custos realizados através das Dispensas de Licitações, Inexigibilidades de Licitação e Licitação, foram de total acordo com as Legislações vigentes do que tange a Lei de Licitações e que todos os gastos foram necessários para o bom andamento da Administração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares. Ressalta-se, contudo, que a queda na arrecadação deverá ser combatida, na qual sugerimos a realização de concurso público para provimento de vagas (com adoção de cadastro de reserva, para que quando se aposentar um serviço, outro já ser convocação para assumir a função), um olhar especial para as carteiras de investimentos, adequação da Reforma da Previdência para que assim, o IPREVSAPP mantenha suas atividades operacionais funcionando normalmente, garantindo a aposentaria de inúmeros servidores hoje já na função de inativos e para os futuros aposentados.

Por fim sugere-se a **APROVAÇÃO** das contas de gestão do exercício de 2021.

São Paulo do Potengi-RN, 29 de março de 2022.

1. *Idni Ld Bt*
CPF: *828497714-21*
2. *Maria José Martins*
CPF: *1873.552.124-04*
3. *Micheli Franqueira Prefa de Oliveira Leuma*
CPF: *102.490.224-27*
4. *Rafael Batista de Souza*
CPF: *035.004.854-13*
5. *Yasela Soares Lopes de Araújo*
CPF: *326060444-87*